

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA



DECRETO Nº 354, de 02/03/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.895.091,08 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.895.091,08 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	22262	R\$ 65.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.52	1704	20868	R\$ 1.500.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 1.330.091,08
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.895.091,08

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	22261	R\$ 50.000,00
97 – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	22263	R\$ 15.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1704	20867	R\$ 1.500.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20504	R\$ 1.050.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	1704	20585	R\$ 280.091,08
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.895.091,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal